

## LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio:	JOSÉ MARIA FILHO
Apelido do estádio:	ESTÁDIO MUNICIPAL
Endereço completo do estádio:	RUA STO Antônio SIN
Cidade:	OURO BRANCO
Estado:	MG
Site:	
CEP:	36480000
Telefone:	3741-4778
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL de OURO BRANCO
E-mail:	www.ourobranco.mg.gov.br
Telefone:	3741-4778
Gestor do estádio:	PREFEITURA MUNICIPAL de OURO BRANCO
E-mail:	
Telefone:	3741-4778
Qualificação profissional do Responsável:	
Clube responsável pelo uso:	BETIS FUTEBOL CLUBE
E-mail:	gerencia.erec@yahoo.com.br
Site:	
Telefone:	(31) 9.9859 0569

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	PREF. MUNICIPAL de Ouro Branco	Telefone:	(31) 3741-4778
E-mail:	www.ourobranco.mg.gov.br		
CPF/CNPJ:	18.295.329/0001-92		
Função no Estádio:	Realização de Competições de Futebol		

### DATA E HORA DA VISTORIA

Data:	24/07/2017	Hora:	08:00
-------	------------	-------	-------



## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

Positivas = Há duas saídas de Emergência que atendem a lotação máxima de 2100 pessoas conforme Responsável Técnico, EMERSON da Oliveira Rocha de CRÉD 67.079/D.

NEGATIVAS = conforme BO 4101, itens de irregularidades.



## **2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO**

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

### **2.1 Arcabouço Legal**

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

## **2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	MANDATÓRIO

**Considerações relevantes sobre os documentos:**

---

---

---

---

## **2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:**

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

**1) Da Aprovação**

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

**2) Da Aprovação com Restrição**

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

### 3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

#### **ABA DE NÃO CONFORMIDADES:**

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

## 2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

### 1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

NÃO

1.1.1 Informe quais:

Prejudicando

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

NÃO

Prejudicando

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

Qual documento? Prejudicando

NÃO

POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: Prejudicando



NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 2100 pessoas

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 9100 pessoas Número não oficial: Precjudicando

## 2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

## 3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

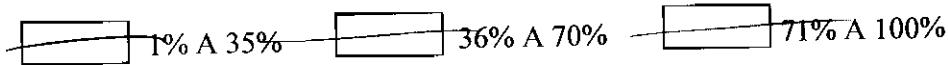
NÃO



SIM

NÃO

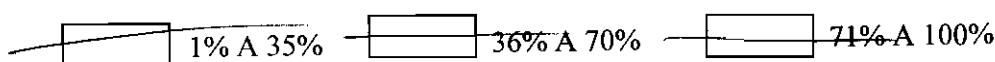
3.1.I Percentual de faltas:



NÃO HÁ FALTAS

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

3.2.1 Incongruência de tipos:



NÃO HÁ INCONGRUÊNCIA

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM

NÃO

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: \_\_\_\_\_ %

Novos: \_\_\_\_\_ %

Recarregados: \_\_\_\_\_ %

Descarregados/desuso: \_\_\_\_\_ %

Reposição: \_\_\_\_\_ %

06 Extintores, Recarregados

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM

NÃO

**4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO**

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM

NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

NÃO SE APlica



4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não se Aplica, o sistema de Hidrante

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM       PARCIALMENTE       NÃO

Não se Aplica.

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

Não se Aplica

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM       NÃO  
Não se Aplica

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM       PARCIALMENTE       NÃO  
Não se Aplica

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não se Aplica

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM       PARCIALMENTE       NÃO  
Não se Aplica

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

Não se Aplica

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM       NÃO

Não se Aplica



4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM       NÃO      NÃO se Aplica

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM       NÃO      NÃO se Aplica

4.5.1 Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL	<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL	NÃO se Aplica
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL	<input type="checkbox"/>	ANUAL	

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM       NÃO      NÃO se Aplica

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM       NÃO

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM       NÃO

Especificar o tipo de reservatório: cisterna

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM       NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

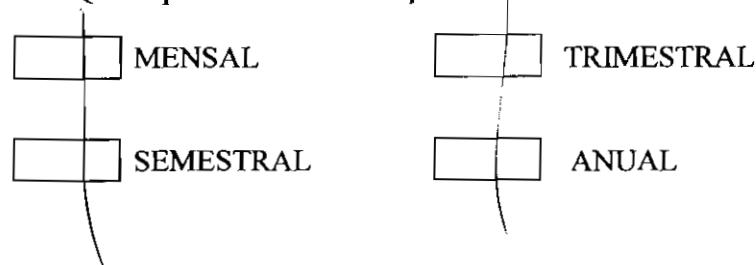
SIM       NÃO      NÃO se Aplica

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM       NÃO      NÃO se Aplica



4.10.1.1 Qual o período da manutenção?



Não se Aplica

## 5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM       NÃO prejudicado

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM       NÃO       NÃO HÁ PROJETO  
prejudicado

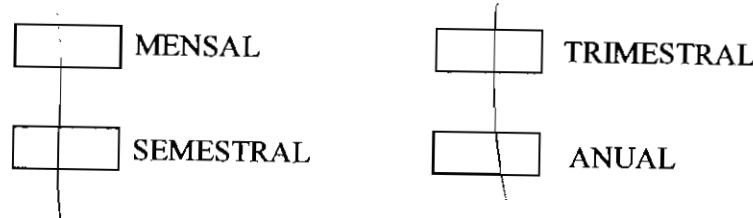
5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM       NÃO prejudicado

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM       NÃO prejudicado

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?



prejudicado

## 6. MOTOGERADOR

KOBRA

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM

NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2

3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

*prejudicado*

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO

*prejudicado*

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO *prejudicado*

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO *prejudicado*

## 7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

*Luis Henrique*

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM  NÃO

*ATE o momento da vistoria*

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM  NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM  NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM  NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM  NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM  NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM  NÃO *Não se Aplica*

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM  NÃO

7.9.1 São adequados?

*[Assinatura]*

SIM

NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM

NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM

NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM

NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM

NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM

NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

NÃO

## 8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

NÃO



8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

conforme Itens de IRREGULARIDADES  
BO: 4101

## 9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM

NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 01  
Bar: 01

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM

NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP

GÁS NATURAL CANALIZADO

BOTIJÃO DE GLP

SIM

NÃO

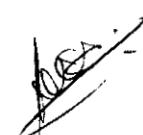
9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM

NÃO

NÃO SE APlica

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?



SIM

NÃO

## 10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM

NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

NÃO

SIM

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM

NÃO

10.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm

Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm

Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm

*prejudicado*

*[Assinatura]*

10.4.2 São rebatíveis?

 SIM NÃO

*prejudiciais*

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

 SIM NÃO

*prejudiciais*

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

 MENOR QUE 42 CM 42 CM OU MAIOR

*prejudicado*

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

 MENOR QUE 50 CM 50 CM OU MAIOR

*prejudicado*

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

 MENOR QUE 35 CM DE 36 CM A 40 CM

41 CM OU MAIOR

*prejudicado*

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

 SIM NÃO

*prejudicado*

## 11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

*AC05*

SIM

NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM

NÃO

## 12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM

NÃO

## 13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

## 14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

NÃO



14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

NÃO

## 15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

NÃO

Não possui em prancha

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

9 A 12

3 A 6

MAIS DE 12

6 A 9

prefabricado



### 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

#### 3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:	Compreende itens de irregularidades Bo: 4101/9º cia	
Providências:	Advertência	
Prazo:	60 Dias	
Restrição 2:		
Providências:		
Prazo:		



Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

*Não Há previsão na legislação  
do CBMMA.*

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

#### Observações e Considerações Finais

*Este campo não será preenchido por não Haver PREVI.  
São nas Legislações de Prevenção de Incêndio e Pânico  
do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.  
As informações foram prestadas, foram fornecidas  
de acordo com o processo de segurança contra  
incêndios e pânicos de nº 1614/2009 e de acordo  
com a "instrução em loco" BO: 4101/9-aia*

*Luis Carlos Pinto da Silva - 2º Sgt BM  
106-820-4*

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>

Data de emissão do laudo:	
Prazo de validade do laudo:	

**O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.**

**Anexos**

**Anexo 1 - Quadro fotográfico**

**Anexo 2 – Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.**